

Educação básica: avanços e retrocessos

Por Bruno Costa
Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal

O legado dos governos Lula e Dilma na área da educação se expressa através de inúmeras políticas, marcos legais, programas e iniciativas que, vistos globalmente, revolucionaram a vida de milhões de brasileiros.

Nada teria sido possível sem uma decisão política preliminar: ampliar o investimento em educação. Entre 2002 e 2015, o orçamento do Ministério da Educação foi elevado de R\$ 18,01 bilhões para R\$ 126,14 bilhões (2015).

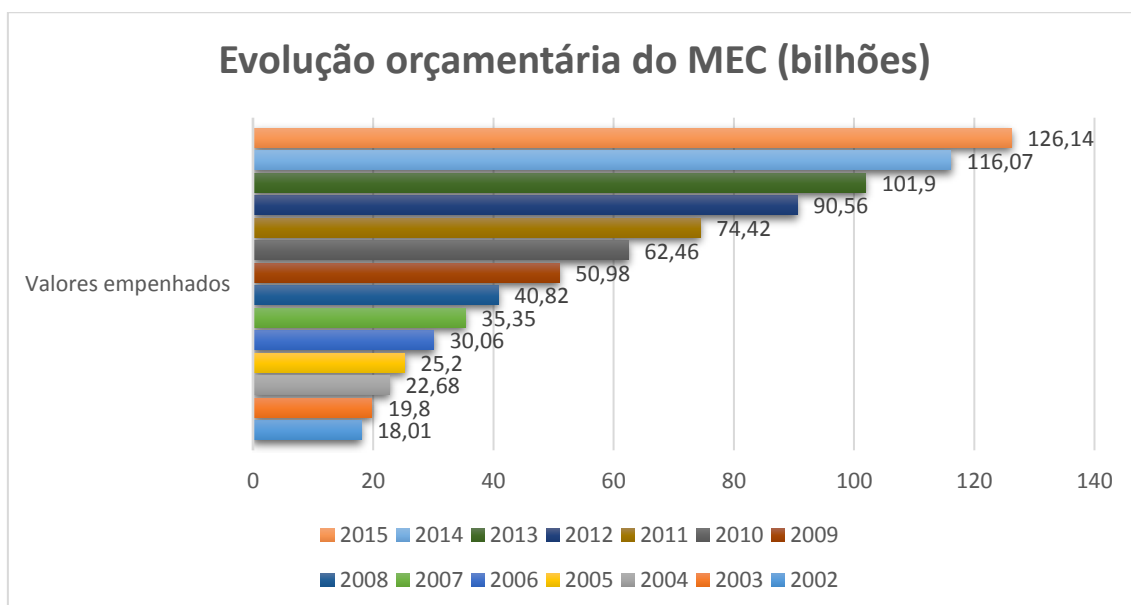


Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: SIMEC-MEC

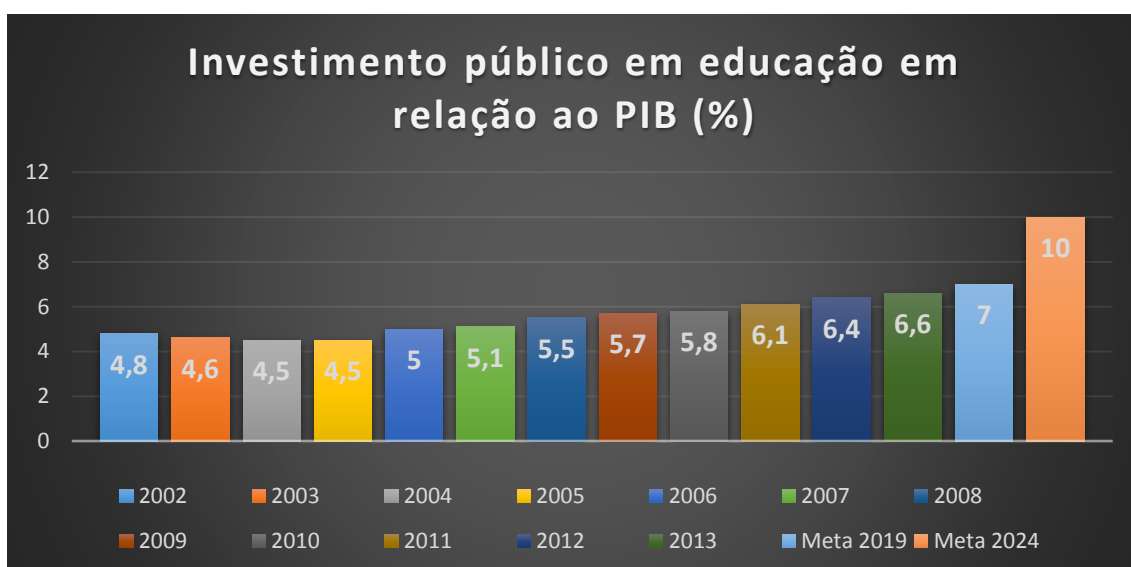


Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: SIMEC-MEC

A seguir, destacamos as principais iniciativas dos governos liderados pelo PT para ampliar o acesso à educação básica, valorizar os profissionais da educação e melhorar a qualidade do ensino.

- **FUNDEF – FUNDEB**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. Somente a partir do FUNDEB – que passa a englobar educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos – ocorre a expansão dos recursos transferidos pela União a estados e municípios.

A transição do FUNDEF para o FUNDEB significou uma ampliação significativa dos recursos repassados pela União a estados e municípios, vinculados às matrículas da educação básica:

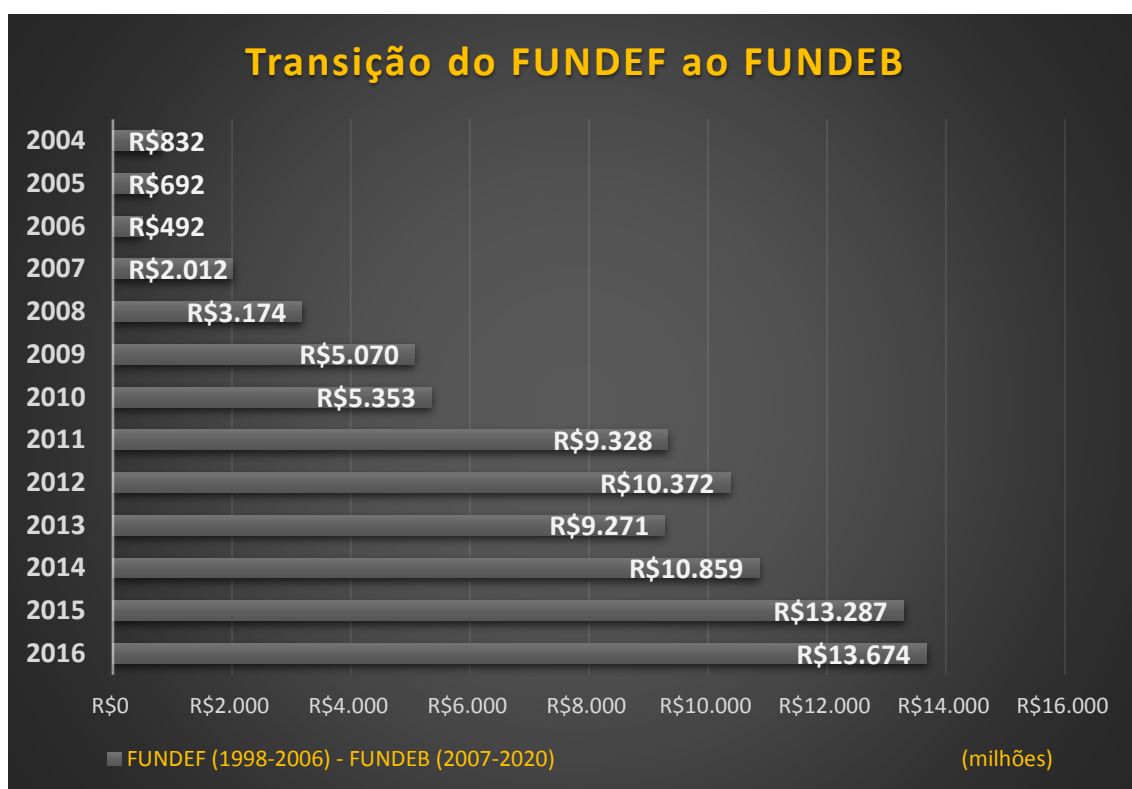


Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: FNDE

Trata-se de um instrumento tão importante para o financiamento da educação básica que se discute no Congresso Nacional a transformação do FUNDEB em política de Estado, uma vez que sua vigência se encerra em 2020.

- **Piso Salarial**

A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, um marco legal extremamente importante para a valorização dos profissionais da educação básica.

De acordo com dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o número de professores na educação básica aumentou de 2,5 milhões para 3,3 milhões entre 2002 e 2013 (32,9%), particularmente a partir da implementação do FUNDEB; e a remuneração média dos professores das redes estaduais e municipais no trabalho principal cresceu 41,1% em termos reais, em virtude do FUNDEB, da Lei do Piso e das lutas da categoria.

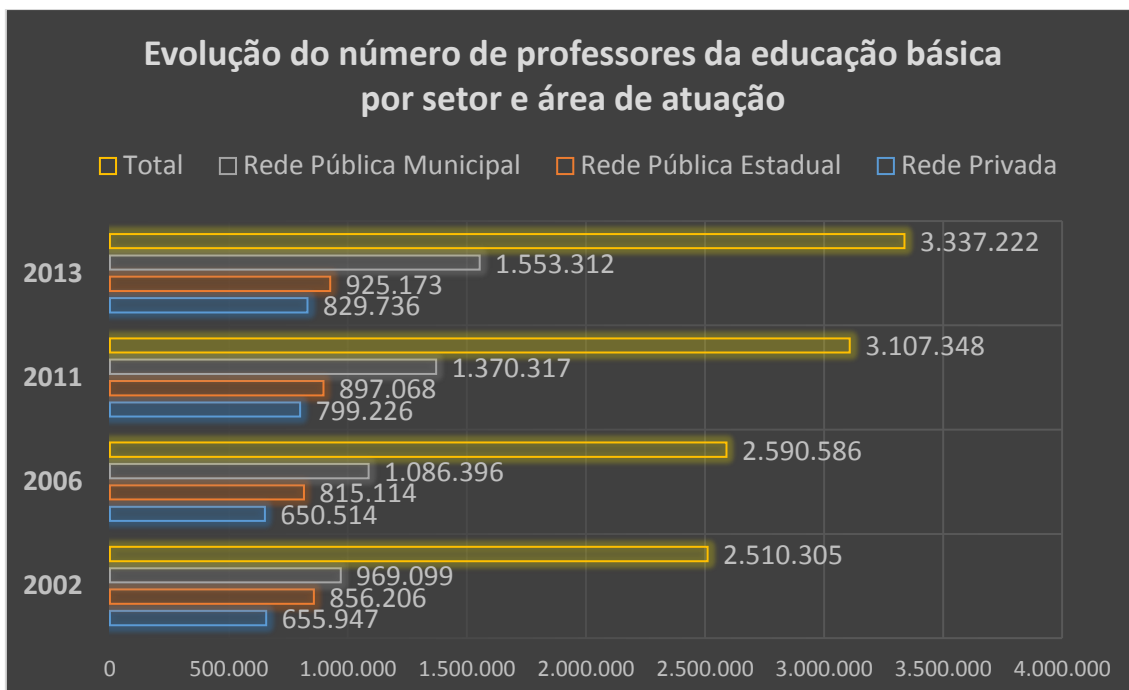


Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: DIEESE

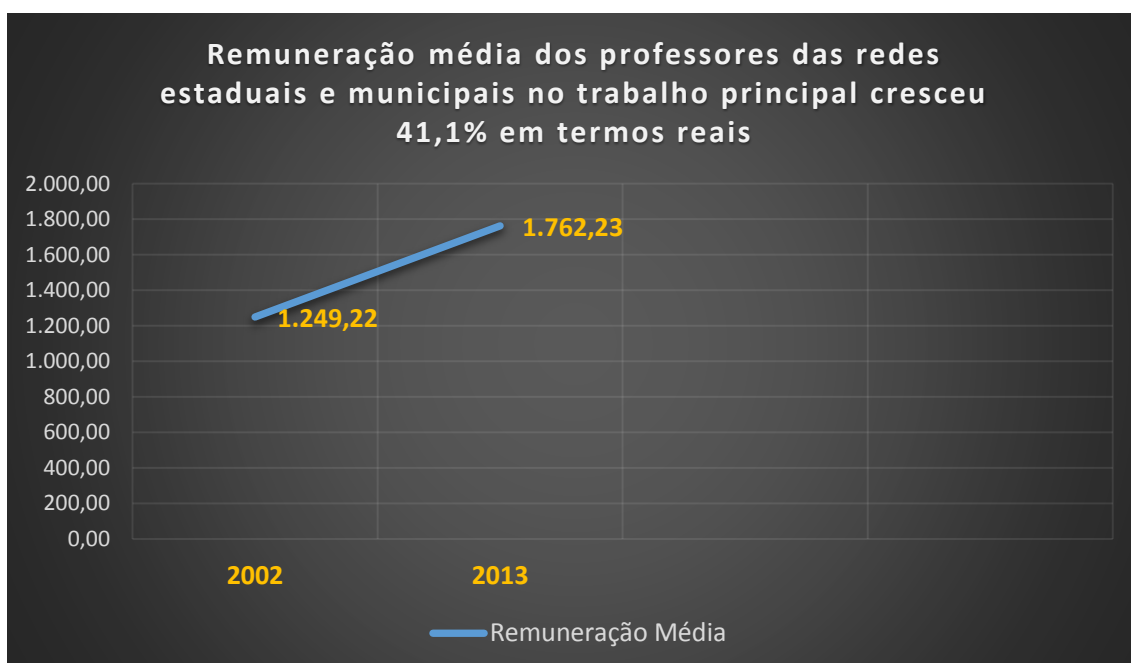


Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: DIEESE

- **Alimentação Escolar**

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, fortaleceu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo como diretriz a universalidade do atendimento aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica. A Lei também estabeleceu que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE sejam utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar.

A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, além de estabelecer como dever do Estado a oferta de educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade, também estabeleceu como dever do Estado o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, assistência à saúde e alimentação.

Até 2002, o PNAE atendia apenas os estudantes do ensino fundamental. A partir de 2003, passa a atender também os estudantes da educação infantil. Com a Lei 11.947/2009 e a Emenda Constitucional 59/2009, o atendimento passa a ser gradativamente universalizado para todos os estudantes matriculados na rede pública de educação básica.

Abaixo, a evolução do número de estudantes atendidos pelo PNAE (2002-2015). Merece destaque a ampliação do atendimento a partir de 2009:

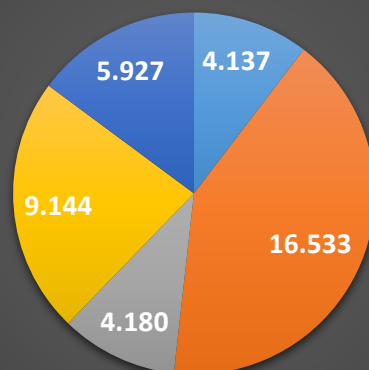


Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: SIMEC-MEC

- **Caminho da Escola**

O Programa Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, com o objetivo de garantir transporte seguro e de qualidade aos estudantes matriculados na educação básica da zona rural. Somente entre 2008 e 2015 foram investidos R\$ 7,5 bilhões para a aquisição de aproximadamente 40 mil ônibus escolares, que beneficiaram estudantes de 5.492 municípios brasileiros.

Ônibus adquiridos pelo Programa Caminho da Escola por Região (2008-2015)



■ Norte ■ Nordeste ■ Centro-Oeste ■ Sudeste ■ Sul

Gráfico: Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal / Fonte de dados: SIMEC-MEC

- **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)**

A partir do governo Lula, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que atendia apenas os estudantes matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental, foi progressivamente ampliado para os estudantes do ensino médio e da educação de jovens e adultos.

Com a Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, que incluiu Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio, os estudantes do EM passaram a receber também obras didáticas de Filosofia e Sociologia.

Entre 2007 e 2015, foram distribuídos mais de 781 milhões de livros para 159.705 escolas que ofertam o ensino fundamental; mais de 339 milhões de livros para 23.582 escolas que ofertam o ensino médio; e mais de 21 milhões de livros para a educação de jovens e adultos.

- **Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)**

A partir de 2008, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), que atendia apenas as escolas de ensino fundamental, foi progressivamente ampliado, de modo a contemplar as creches, pré-escolas, escolas de ensino fundamental, escolas de ensino médio e educação de jovens e adultos.

Consiste na distribuição de acervos de literatura, obras de referências e periódicos a bibliotecas públicas escolares de educação básica, estimulando a prática da leitura e possibilitando o acesso de estudantes e professores da rede pública à cultura e à informação.

Entre 2007 e 2014, mais de 183 mil escolas públicas de educação básica receberam acervos para suas salas de leitura e/ou bibliotecas.

- **Mais Educação**

O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, busca melhorar a aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, mediante oferta de educação básica em tempo integral (jornada escolar com duração igual ou superior a 7 horas diárias). Entre 2008 e 2014, mais de 57 mil escolas aderiram, com investimentos da ordem de R\$ 4,54 bilhões.

- **PDE Escola**

O Plano de Desenvolvimento da Escola prioriza o atendimento de escolas com IDEB abaixo da média nacional. Cada escola deve elaborar um plano de ações que busque enfrentar os principais desafios constatados na composição do diagnóstico. Entre 2007 e 2013, o PDE Escola destinou recursos da ordem de R\$ 1,38 bilhão para mais de 37 mil escolas de educação básica de todo o país executarem seus planos de ações.

- **Quadras cobertas nas escolas – PAC 2**

A segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento, lançada ao término de 2010, destinou R\$ 3,96 bilhões à construção de quadras cobertas em escolas públicas de educação básica que não tinham quadras; e à cobertura de quadras descobertas já existentes nas escolas. Entre 2011 e 2014, 6.842 quadras cobertas foram construídas e 3.346 quadras pré-existentes foram cobertas, beneficiando estudantes de 3.783 municípios das mais variadas regiões do país.

- **Luz para Todos**

O Programa Luz para Todos foi lançado em 2003 pelo ex-presidente Lula, por meio do Decreto 4.873 de 11/11/2003, com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país. Entre 2003 e 2015, conectou 3,2 milhões de famílias à rede de eletricidade. Os investimentos somaram R\$ 22,7 bilhões, sendo R\$ 16,8 bilhões do governo federal e o restante aportado por governos estaduais e distribuidoras de energia.

Mas qual a relação do Luz para Todos com a educação? Através do programa, cerca de 14 mil escolas rurais foram conectadas à rede de eletricidade, o que permitiu o funcionamento dessas escolas no turno noturno, bem como a utilização de equipamentos de informática, geladeiras e ventiladores.

- **Proinfância**

Outra iniciativa fundamental do governo Lula foi a criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução MEC/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007.

De acordo com dados de 2015, o Proinfância contratou a construção de 8.787 creches e pré-escolas, beneficiando mais de 4.100 municípios. Das obras contratadas, 2.940 haviam sido concluídas, 2.093 estavam em andamento, 3.167 em fase de ação preparatória para início das obras, 487 estavam paralisadas e 100 haviam sido canceladas. Além de contratar a construção de creches e pré-escolas para ampliar o acesso à educação infantil, o Proinfância também repassa recursos para equipar adequadamente as escolas em fase final de construção.

- **Brasil Carinhoso**

O Programa Brasil Carinhoso, implementado pelo governo da presidenta Dilma Rousseff em 2012, instituiu o Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP), elevando a renda mensal de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças de até 6 (seis) anos de idade, que continuaram em situação de extrema pobreza mesmo após o recebimento dos benefícios do PBF. Em 2013, o Benefício de Superação da Extrema Pobreza foi estendido a famílias que têm em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade.

O Brasil Carinhoso retirou mais de 8 milhões de crianças e adolescentes da extrema pobreza desde sua criação em 2012, beneficiando famílias que reúnem mais de 16 milhões de pessoas.

Além de retirar rapidamente essas famílias da extrema pobreza, o Brasil Carinhoso incentiva a ampliação de vagas em creches, destinando 50% a mais de recursos por vaga destinada às crianças beneficiárias do Bolsa Família em creches públicas ou conveniadas. Somente entre 2012 e 2014, o MDS repassou recursos suplementares da ordem de R\$ 1,45 bilhão para os municípios, beneficiando 1.290.682 crianças beneficiárias do Bolsa Família e matriculadas em creches públicas ou conveniadas.

O FUNDEB, o Proinfância e o Brasil Carinhoso permitiram uma expansão significativa das matrículas em creches públicas, conforme demonstra o gráfico a seguir:



FONTE: Censo Escolar da Educação Básica 2016 (INEP)

- **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**

O Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade no Congresso Nacional após quatro anos de tramitação e sancionado sem vetos pela presidenta Dilma Rousseff em 2014, reflete o acúmulo das conferências nacionais de educação e reúne um conjunto de metas e estratégias que devem nortear a política educacional em todas as esferas de governo.

Prevê a expansão do acesso à educação infantil, a oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, a equiparação do salário dos professores da educação

básica ao salário de outras categorias com formação equivalente, a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), a destinação de 10% do PIB para educação, dentre outros avanços imprescindíveis para a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento da educação básica.

A crise da educação como projeto

A transição governamental derivada do golpe de Estado consumado em agosto de 2016 foi um divisor de águas no que diz respeito à política educacional do governo central. O processo de ruptura democrática promoveu uma guinada de caráter ultraneoliberal que se expressa em inúmeras iniciativas de desmonte e sucateamento da educação pública em benefício da máxima mercantilização:

- Aprovação da Emenda Constitucional 95/16, que congela os investimentos públicos durante 20 anos e anula, também por duas décadas, o piso constitucional dos impostos e contribuições vinculados a educação e saúde. De acordo com o economista da UFRJ, professor João Sicsú, se a emenda estivesse em vigor entre 2006 e 2015, o governo federal teria deixado de investir R\$321 bilhões em educação.
- A aprovação da reforma autoritária do ensino médio, que desvirtua o conceito de educação básica, retira o direito de os estudantes escolherem quais itinerários formativos desejam cursar e avança na precarização e privatização do ensino ao reconhecer, para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, outras experiências adquiridas fora do ambiente escolar e cursos de educação a distância.
- Paralisação, desmonte, redução ou extinção de programas estratégicos como o Proinfância, Mais Educação e Brasil Carinhoso.
- Aprovação da lei da terceirização geral e irrestrita, que permite a terceirização de atividades-meio e atividades-fim, tanto no setor privado quanto no serviço público, em detrimento dos concursos públicos para contratação dos profissionais da educação.
- Intervenção autoritária do MEC no Fórum Nacional de Educação, com a alteração de sua composição e o sequestro de suas prerrogativas.
- Enfraquecimento do processo de participação social na elaboração da Base Nacional Comum Curricular para a educação básica.
- A reforma da previdência, que deverá ser votada na Câmara dos Deputados nos próximos dias, acaba com a aposentadoria especial do magistério da educação básica, estabelecendo que professoras e professores somente poderão se aposentar com 60 anos de idade e 25 anos de contribuição e exigindo 40 anos de trabalho para acesso à aposentadoria integral.
- Ao sancionar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, Michel Temer vetou um artigo que confere prioridade ao cumprimento das metas inscritas no Plano Nacional de

Educação (2014-2024). Ao vetar a priorização das metas do PNE na LDO de 2018, Temer está jogando o Plano Nacional de Educação na lata do lixo.

- Apresentação de proposições legislativas que buscam instituir a escola sem pensamento crítico, em detrimento do inciso II do art. 206 da Constituição Federal, que verbaliza a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.
- Tentativa de extinção do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, contida no PLS 409, de 2016, de autoria do Senador Dalirio Beber (PSDB/SC).

Tudo isso nos faz recordar as palavras de Darcy Ribeiro quando afirmava que a crise da educação não era uma crise, mas sim um projeto. À esquerda, cabe a histórica tarefa de “organizar o pessimismo” e de “mobilizar para a revolução as energias da embriaguez”. Fora Temer! Diretas já!

Bruno Costa – Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal

12 de setembro de 2017 – Brasília/DF